



PORTARIA N° 001/2019

Dispõe sobre o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de João Alfredo.

A COORDENADORA DA MULHER DE JOÃO ALFREDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.029/2017, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 019 de 25 de julho de 2019 que convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de João Alfredo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de João Alfredo, conforme divulgado no site e Diário Oficial do Município ([www.portaljoaoalfredo.com.br](http://www.portaljoaoalfredo.com.br)).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Josiane da Silva Nascimento*  
**Josiane da Silva Nascimento**  
COOR. DA SEMUL DE JOÃO ALFREDO

João Alfredo, 01 de agosto de 2019.